



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº. 0212/2007.

DATA: 08/agosto/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos do Instituto de Ação Social do Paraná, Atividade 2082 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 116/2006, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos do Instituto de Ação Social do Paraná, Atividade 2082 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

06 00 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06 03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.082 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	
Fonte: 31745 – Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente	R\$- 9.648,98
33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$- 33.350,02
Total	R\$- 43.000,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

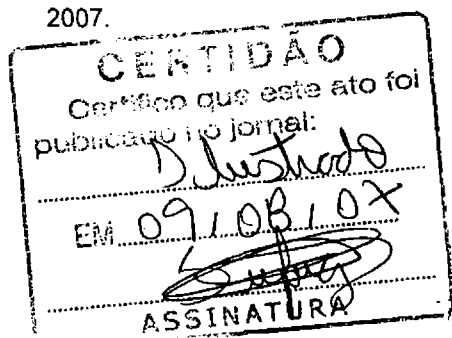
Fonte: 31745 – Fundo da Infância e da Adolescência - FIA

TOTAL GERAL DAS FONTES

R\$ 43.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2007.



Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 08 de agosto de


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal